

## UNIFEBE Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

## 3º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE nº 30/19

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterado os seguintes itens do Edital UNIFEBE nº 30/19, de 05/04/19, alterado pelo 1º Termo Aditivo de 16/05/19 e pelo 2º Termo Aditivo de 11/07/19 referente a Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar, para ingresso no 2º Semestre Letivo de 2019:

- 1. O item 7.1 passa a vigorar com a seguinte redação:
  - 7.1. A UNIFEBE reserva-se o direito de não oferecer a 1ª Fase do Curso que, após a realização da matrícula, não apresente o número mínimo de matriculados exigido para o seu regular funcionamento, de acordo com as normas institucionais.
- 2. Fica inserido no Edital UNIFEBE nº 30/19, de 05/04/19 o item 7.2 com a seguinte redação:
  - 7.2 Não sendo oferecida a 1ª Fase de qualquer dos Cursos ofertados neste Edital, o candidato inscrito, ou o aluno já matriculado poderá optar por matricular-se na 2ª Fase do Curso, em vagas remanescentes.
- 3. As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 30/19, de 05/04/19, permanecem inalteradas.
- 4. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.
- 5. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 22 de julho de 2019.

Publicado na UNIFEBE em: 22 1,07 12019

rele Nuntilberton

Profa Rosemari Glatz Reitora